



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 01- 696 de 2019 18 / 10 / 19 (a)

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RE. 11.242

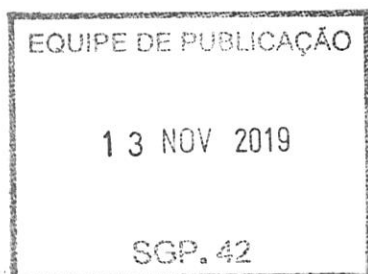
ÀS COMISSÕES DE: 13 NOV 2019

**Const., Just. e Leg. Particip.,
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.**

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



79 4 NOV 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 14/11/2019 ÀS 15:30 hs
POR Diego
SAÍDA 21/11/19 ÀS 13 H 30 ASS: Diego

OR. VOM E

ASS: Diego
VOM E

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 08
folha(s) para informação sob nº 08
Em 19/11/19 (a)

Sandro
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 08 do Proc. nº fls. 11

PL 696 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 696/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

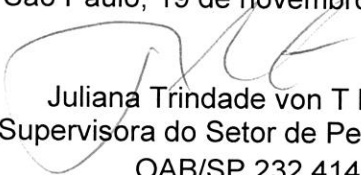
- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 19 de novembro de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia

OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 21/11/19 às 12:05
RF
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100485

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
~~DO R. L. Nº 11.299 - SGP.12~~ CATO MIRANDA
Para Relatar.
à Vice da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 20/11/19
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
termos do § 3º do artigo 63 do R.L.

PROCESSO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Nº 11.299 - SGP.12
Em 27/11/19 às 14:00 HS
Folha 1
Assinatura Julio
Em 28/11/19 às 15 HS
Assinatura Diego

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 09 e 10. Em 16/12/19.
Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do Proc.
Nº R-696 de 20 13
Ugo Pozo
RF 11.299

fls. 13

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0696/2019 de autoria da nobre Vereadora Soninha Francine:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Alexandre Murano Del Picchia-Lelê) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º Qual a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0696/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como de fls. 04.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 27/11/2019

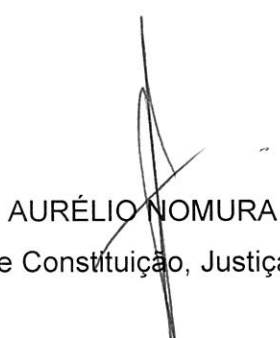


CAIO MIRANDA

Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.



AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº	10	do Pto.	15
Nº	PL-696	de 20	19
Ugo Pozo			
RE 117209			

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 775/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 696/2019, de autoria da Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA), que denomina Praça Alexandre Murano Del Picchia - Lelê a área pública localizada na confluência da Rua Apinajés, Rua Piracuama e Rua Bernardo da Veiga, no Distrito de Perdizes.

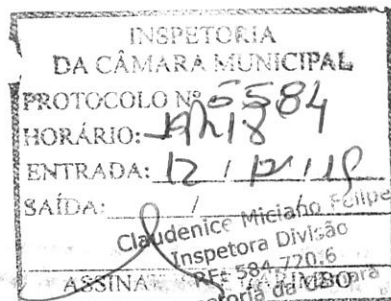
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 03, 04 e 06.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



depois _____ autuado _____, nesta data documentado(s)
e para de informação rubricado _____ sob rubrica(s)
nº 11.287 em 02/03/2020
Cete Cesar Rodrigues
RF 11.287 - Técnico Administrativo



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 17

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 129/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 775/2019

Folha nº 11 de 11 do proc.

nº 11-696-20 de 20 19

Caio César Rodrigues
RG 1.265.12 SGP-12

DOCREC

158/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 696/2019, de autoria da Vereadora Soninha Francine, que visa denominar Praça Alexandre Murano Del Picchia – Lele espaço público inominado, compreendido entre as ruas Apinajés, Piracuama e Bernardo da Veiga, situado no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

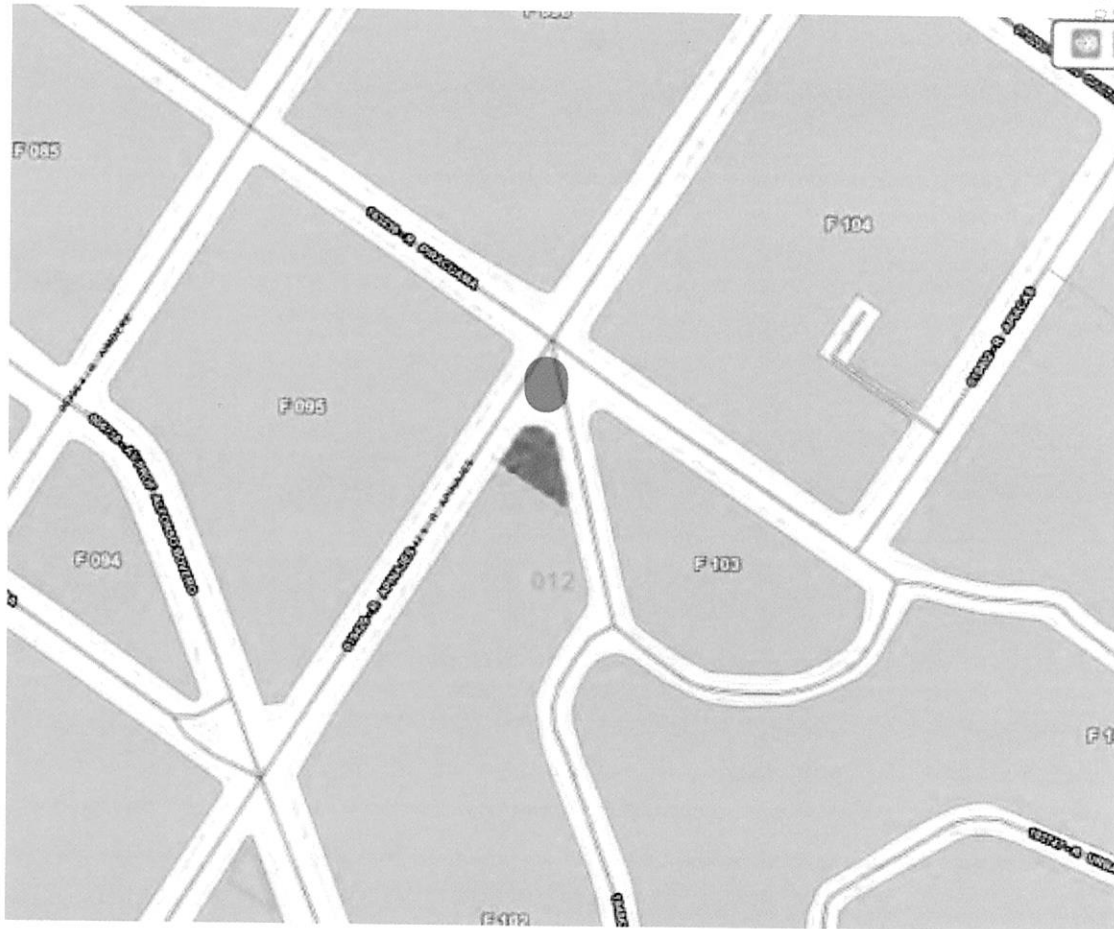
MSB/VA/vjsf
Resp 696-19

14136 28/02/2020 02:10:07 - Protocolo Legislativo - SGP-22
Matéria PL 696/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=201182>.



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

MDC planta



MDC imagem



Google maps

Folha nº 13 do fls. 20

nº PL-696 de 20 19

Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12



Google Earth

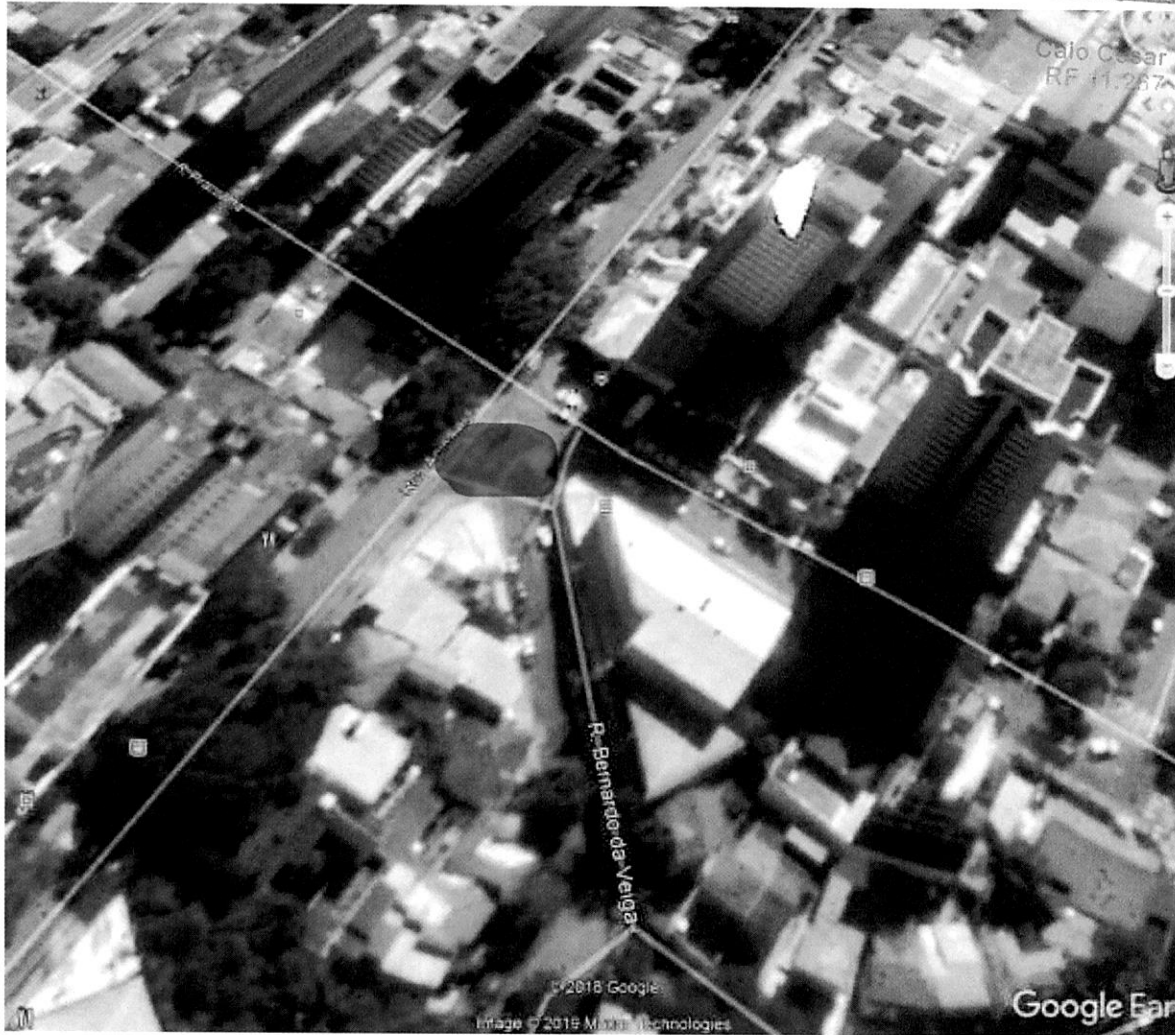


Google earth

Folha nº 24 do proc. fls. 21

nº PL-696 de 20 19

Caio Cesar Rodrigues
RF 11.267 SGP-12





Folha nº 25 do proc.

nº 86-696 de 2019

Caio César Rodrigues
RF 11.287 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024378662

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Soninha Francine

Assunto: Projeto de Lei – PL 696/2019

Local: Praça Alexandre Murano Del Picchia - Lelê

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Alexandre Murano Del Picchia – Lelê, a área pública contígua ao Lote 24 do Setor 012, Quadra 102, no encontro da Rua Apinajés com a Rua Piracuama e a Rua Bernardo da Veiga, situada no Distrito de Perdizes, Subprefeitura Lapa”.

Localizamos o referido logradouro pela descrição e pelas fotos juntadas na inicial, conforme assinalado no documento 024378608 em vermelho e o referido lote 24 em azul. Trata-se de área não ocupada, para organização do trânsito entre logradouros públicos oficiais.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 024202224, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – é bem público não denominado;

Item 4 – a denominação proposta, “Alexandre Murano Del Picchia – Lelê”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua localização, porém deveria constar como:

“Fica denominada Praça Alexandre Murano Del Picchia – Lelê, o espaço público inominado, compreendido entre as ruas Apinajés, Piracuama e Bernardo da Veiga (Setor 012 – Quadra 102), situado no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa”.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 20/12/2019, às 12:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024378662** e o código CRC **876F9AED**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004486-3

SEI nº 024378662



Folha nº 26 do proc.

nº PL-696 de 20 19

Caio César Rodrigues
RE 11.287 - SGP-12**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 024471997**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 696/19 de autoria da Vereadora Soninha Francine, denomina Praça Alexandre Murano del Picchia, o logradouro delimitado pelas ruas Apinajés, Piracuama e Bernardo da Veiga.**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024378662 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 024202224.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 20/12/2019, às 16:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 30/12/2019, às 09:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024471997** e o código CRC **49997C08**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004486-3

SEI nº 024471997



Folha nº 07 do proc.
nº PL-696 de 20 19
Caio César Rodrigues
RE 1.202 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024625819

São Paulo, 30 de dezembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereadora Soninha Francine

Assunto: PL nº 696/19

PREF/CASA CIVIL ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. Pedido de Subsídios da CCJLP - PL 696/19 (024202224) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. SMUL/CASE/DLE (024378662) e doc. SMUL/CASE (024471997).

Roberto Gazarini Dutra
Chefe de Gabinete
SEL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 30/12/2019, às 22:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024625819** e o código CRC **B21E5D8A**.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 03/03/2020 AO 17:50 HS
POR Diego
SAÍDA 03/03/20 AS 14 H 00 ASS: Diego